

LEI Nº 2.714 , de
06 de JUNHO de 1994

Dá denominação de Rua "ANTONIO
LORIGGIO", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

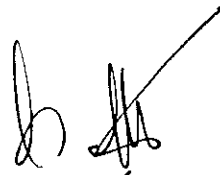
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "ANTONIO
LORIGGIO", a atual Rua 37, do Loteamento "Parque São Francisco II", 2ª Fase.

Artigo 2º - Fica revogada, expressamente, a Lei Municipal nº
2.634, de 04 de outubro de 1993.

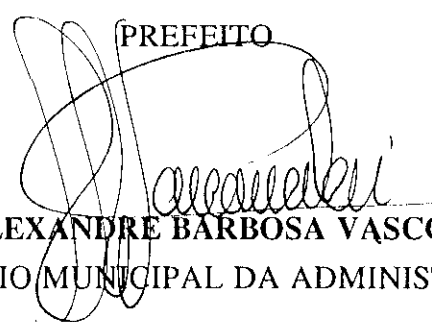
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de Junho
de 1994.



= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO



= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 31/94, de
autoria do Vereador Geraldo Nunes Filho.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.